

Provisão que *fecha*: ECL sob a 4.966.

Como constituir e sustentar a provisão para perdas esperadas de crédito na régua da Resolução CMN nº 4.966 — estágios, parâmetros, forward-looking, renegociação e baixa — e o que a auditoria testa em cada etapa.

O que este material te *entrega*.

- **A mecânica da provisão por perdas esperadas:** alocação em três estágios, perda esperada de 12 meses versus perda esperada da vida do instrumento e os parâmetros que sustentam o cálculo (PD, LGD, EAD).
- **Os gatilhos que mudam o estágio:** aumento significativo de risco de crédito, atraso, renegociação e recuperação — e o efeito de cada movimento na despesa de provisão.
- **O que a auditoria testa:** qualidade dos dados de originação, documentação de premissas forward-looking, backtesting do modelo e a governança que aprova tudo isso.
- **Um diagnóstico editável de 12 perguntas** sobre a sustentação da sua provisão — antes que o auditor ou o supervisor perguntem.
- **Próximos passos objetivos** com a MERC: revisão independente de modelos, parâmetros e provisões sob a 4.966.

Material de aplicação prática elaborado pela MERC Group a partir do artigo “Provisão para perdas de crédito: Resolução CMN 4.966”, publicado em 2026 em www.mercgroup.com.br/insights. Este documento tem caráter informativo e não substitui avaliação profissional específica.



Este material não é sobre teoria. É sobre *decisão prática*.

A provisão não é a opinião da instituição sobre a carteira. É o resultado de um modelo com dados, premissas e governança que precisam *se sustentar sozinhos*.

Da provisão por atraso à provisão por *expectativa*.

O QUE ACONTECEU

A **Resolução CMN nº 4.966/2021** substituiu o modelo de provisão por níveis de atraso da Resolução 2.682 pelo modelo de **perdas esperadas de crédito (ECL)**, convergente ao IFRS 9, em vigor para as instituições autorizadas pelo BCB desde janeiro de 2025 — com os fechamentos de 2026 já integralmente sob a nova régua.

O instrumento é alocado em **três estágios**: no estágio 1, provisão pela perda esperada de 12 meses; no estágio 2 (aumento significativo de risco desde a origemação), perda esperada por toda a vida; no estágio 3 (ativo com problema de recuperação), perda por toda a vida com receita de juros calculada sobre o valor líquido.

O cálculo se apoia em parâmetros estimados — **probabilidade de default (PD)**, **perda dado o default (LGD)** e **exposição (EAD)** — ajustados por informação prospectiva (forward-looking): cenários macroeconômicos com fonte, ponderação e documentação formal.

Renegociações, prorrogações e recuperações têm tratamento específico: renegociar não devolve o ativo automaticamente ao estágio 1, e a cura exige período de observação. A **baixa** (write-off) ocorre quando não há expectativa razoável de recuperação — com registro e controle das recuperações posteriores.

O QUE MUDA NA PRÁTICA

O **estágio 2 é o campo de batalha**. Os gatilhos de aumento significativo de risco (atraso, deterioração de score, setor, renegociação) precisam estar parametrizados, testados e documentados — é onde modelo e julgamento se encontram.

Dados de origemação limitam o modelo. Sem garantias, score e finalidade registrados na entrada, PD e LGD viram estimativa frágil — a qualidade da provisão nasce no cadastro, não na planilha.

Forward-looking é premissa, não enfeite. Cenários macro incorporados ao cálculo exigem fonte, ponderação e trilha de aprovação — número calibrado para caber no resultado é achado de auditoria.

Backtesting fecha o ciclo. Comparar perda estimada com perda realizada, por safra e por portfólio, é o que transforma o modelo em evidência — e o que o supervisor espera ver funcionando.

Como isso afeta a *sua* companhia.

BANCO E FINANCEIRA

Carteiras diversificadas exigem segmentação por portfólio, monitoramento de estágio e governança de modelo formal — o semestral auditado testa o conjunto, não só o número final.

SCD E FINTECH DE CRÉDITO

Originação digital em volume: a provisão depende da esteira de dados (escore, safra, cobrança) — modelo sofisticado sobre dado fraco não passa no teste.

COOPERATIVA DE CRÉDITO

Portes menores não dispensam a régua: a 4.966 se aplica com proporcionalidade, mas estágios, renegociação e documentação de premissas continuam obrigatórios.

INSTITUIÇÃO COM CARTEIRA RURAL

Prorrogações do crédito rural (inclusive as ligadas ao Plano Safra) exigem tratamento de estágio documentado — alívio de fluxo não é redução de risco.

FIDC E SECURITIZADORA COM CARTEIRA PRÓPRIA

Ainda que fora do perímetro da 4.966, o mercado usa a mesma lógica de perda esperada para lastros e cotas — a régua do investidor convergiu com a do supervisor.

DIAGNÓSTICO RÁPIDO

Onde a sua companhia está *hoje*?

Responda Sim ou Não. Cada "Não" é um ponto de atenção prioritário. Os campos deste formulário são editáveis.

	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
01. A política de perdas esperadas (metodologia, estágios, gatilhos) está formalizada e aprovada?			
02. Os dados de origem (garantias, escore, finalidade, safra) estão completos e íntegros na base?			
03. Os gatilhos de aumento significativo de risco estão parametrizados e testados por portfólio?			
04. PD, LGD e EAD são estimados com base histórica suficiente e recalibrados periodicamente?			
05. Os cenários forward-looking têm fonte, ponderação e aprovação documentadas?			
06. As renegociações são identificadas e tratadas com regra de estágio e período de cura?			
07. A política de baixa (write-off) está definida e as recuperações posteriores são controladas?			
08. O backtesting compara perda estimada e realizada por safra, com análise das divergências?			
09. O modelo tem validação independente do desenvolvimento (segunda linha ou externa)?			
10. A despesa de provisão é explicada mensalmente por movimento (originação, migração de estágio, baixa)?			
11. A conciliação entre modelo, razão contábil e reportes ao BCB é feita e documentada a cada fechamento?			
12. O conselho ou comitê aprova as premissas relevantes e recebe reporte periódico do desempenho do modelo?			

PRÓXIMOS PASSOS

Do diagnóstico à *ação*, com a MERC.

MERC Valuation — valuation.mercgroup.com.br

Avaliação de empresas com metodologia de mercado financeiro: DCF, múltiplos e modelagem avançada, com trilha de premissas auditável.

MERC DF — df.mercgroup.com.br

Elaboração e revisão de demonstrações financeiras em conformidade com CPC e IFRS, prontas para auditoria, credores e investidores.

MERC Lastros — lastros.mercgroup.com.br

Verificação independente de lastros para securitizadoras, FIDCs e operações estruturadas, com evidência e rastreabilidade.

Auditoria & Advisory especializada

Revisão independente da implementação da 4.966: dados, modelos, parâmetros, governança e a provisão que resulta deles — com a profundidade de quem audita instituições autorizadas pelo BCB.

AGENDAR REUNIÃO

Fale com o nosso time: contato@mercgroup.com.br

Ou fale diretamente com nossos sócios: gabriel.carolei@mercgroup.com.br · bruno.zamboni@mercgroup.com.br

Referências deste material.

NORMAS E REGULAÇÃO BRASILEIRAS

- Resolução CMN nº 4.966/2021 — instrumentos financeiros: classificação, mensuração e perdas esperadas.
- Resolução BCB nº 571/2025 e normas complementares — implementação e escrituração.
- COSIF — Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (BCB).
- CTA 29 (Ibracon/CFC) — orientações para fechamentos sob a nova régua.

REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

- IFRS 9 — Financial Instruments: impairment por perdas esperadas (IASB).
- ISA 540 (Revised) — Auditing Accounting Estimates (IAASB).
- Guidance on credit risk and accounting for expected credit losses (BCBS).

As referências acima indicam o arcabouço normativo aplicável na data de elaboração deste material (julho de 2026) e podem ser alteradas pelos órgãos emissores. A aplicação a casos concretos exige análise específica. MERC Group — Auditoria do Mercado Financeiro Brasileiro · São Paulo · Brasil.